

15.246
MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LOURENÇO - MG	MATRÍCULA 15.246
João Pereira Netto Junior - Oficial Otto Pires Junior - Substituto	REGISTRO GERAL Data 03.08.98 Rubrica Fls. 01

IMÓVEL: Terreno situado à Rua José Fernandes Garrido, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, designado pela FRAÇÃO B, com a área de 240,00ms2., confrontando e medindo, pela frente com a referida rua por 12,00ms.; pelo lado direito com Antônio Amaro da Silva e outros proprietários por 20,00ms.; pelo lado esquerdo com Benedito Círio Nogueira e outros proprietários por 20,00ms.; e, pelos fundos com a Fração A por 12,00ms. I.C. nº. 12.31.372.001.

PROPRIETÁRIOS: AILTON BERTÃO, brasileiro, bancário, portador do CPF. nº. 007.739.646-49 e da identidade nº. M-305.803-SSP-MG, sua mulher MARIA APARECIDA SANTOS BERTÃO, brasileira, professora, portadora do CPF. nº. 243.173.496-04 e da identidade nº. M-244.390-SSP-MG, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade.

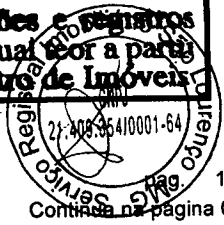
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de nº. 15.245, do livro 02, datada de 03.08.98. O Oficial Substituto.

Reg. 01- 15.246- Prot. 31.341- 03.08.98- Doadores: Ailton Bertão e sua mulher Maria Aparecida Santos Bertão, acima qualificados. Donatários: WALESKA MARA BERTÃO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do CPF. nº. 569.009.376-91 e da identidade nº. M-3.523.849-SSP-MG, residente na Rua Bernardo Guimarães, nº. 1.711/702, na cidade de Belo Horizonte-MG e AILTON BERTÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do CPF. nº. 708.364.426-87 e da identidade nº. M-4.692.016-SSP-MG, residente nesta cidade. DOAÇÃO. Público datado de 07.12.90, do Serviço Notarial Privativo do 1º. Ofício desta Comarca, livro 68-A, fls. 142/143, no valor de CR\$115.000,00. (MOEDA DA EPOCA DA ESCRITURA). Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

Reg. 02- 15.246- Prot. 31.341- 03.08.98- Pelo mesmo título que serviu para o registro de nº. 01, acima, fica o imóvel constante da presente matrícula gravado com a cláusula de USUFRUTO VITALÍCIO E SUCESSIVO em favor dos doadores Ailton Bertão e sua mulher Maria Aparecida Santos Bertão, acima qualificados, nos termos da parte final do artigo 740, do Código Civil Brasileiro. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av. 03 - 15.246 - Prot. 64.120 - 16.01.2012 - INDISPONIBILIDADE - Procedese com a presente averbação nos termos do Ofício nº. 448/2011, datado de 29 de setembro de 2011, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Despejo, processo nº. 637.08.59421-0, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Fernando Catapano Prince Xavier, que fica arquivado nesta serventia, para ficar consignado que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL** para todos os efeitos legais. Dou fé O Oficial Substituto.

contido desta matrícula e suas próximas averbações e registros ficam transferidos automaticamente para folha A4 de igual teor a partir desta data. Dou fé. Eu, *Caroquena* Oficial de Registro de Imóveis



68.994

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO - MG

REGISTRO GERAL - Livro 2

h

Continuação da matrícula nº 15.246 - Folha nº 2

R-4-15.246 - Protocolo nº 97.514 - 21.06.2022 - PENHORA - Conforme mandado de penhora (nº 501046-2), expedido pela 2ª Secretaria Cível da Comarca de São Lourenço-MG, em 15.06.2022, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Antônio Junqueira, (autos nº 00112462-09.2011.8.13.0637), de execução fiscal (Imposto predial e territorial urbano), tendo como exequente o Município de São Lourenço-MG e como executado(a) Waleska Mara Bertão, já qualificada, fica penhorado este imóvel, tendo como depositário o Sr. Robson Soares de Souza, advogado deste município, OAB/MG, 100.863. Valor da Execução: R\$6.067,60. Emolumentos: R\$0,00; Recomeço: R\$0,00; TFI: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Total: R\$0,00. Número do selo: FRW17308. Código de validação: 7848-8128-3376-5612. Código: 4526-0-10. São Lourenço-MG, 22 de junho de 2022. Dou fé. Eu, Marco Túlio Reis Paqueta, Oficial.(RDSJ)

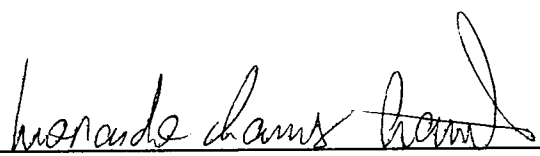
CERTIDÃO

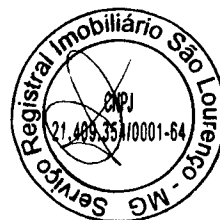
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 15246, registrada nesta serventia, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. . Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.


Leonardo Chaves Arantes



São Lourenço, 22 de junho de 2022.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São Lourenço - MG - CN 505.982-4

Selo Eletrônico nº FRW17314
Cód Seg.: 1047.2944.4896.0920



Quantidade de Atos Praticados: 1
Ray Diniz Sepini Junqueira Oficial Substituto
Emol. R\$0,00 - TFI R\$0,00 - Vabr Final R\$0,00
Código validação CRI-MG
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



68.994